



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a Manutenção da Oferta dos Serviços de Saúde, conforme Lei 5.879 de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.134	3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	0040	2159	R\$ 40.000,00
				TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.134	3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	0040	462	R\$ 40.000,00
				TOTAL R\$ 40.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração